



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

### DECRETO Nº. 127/2008

*Anula a Realização da Prova Objetiva do Cargo de Nutricionista, referente ao Edital de Concurso Público nº. 01/2008, realizada no dia 18/10/2008 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consideração a Deliberação de 29/10/2008 da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público nº. 01/2008, anexo parte integrante deste decreto, e visando a manutenção da lisura e da legalidade do Concurso Público nº. 01/2008,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulada a prova objetiva para o cargo de NUTRICIONISTA realizada no dia 18/10/2008 resultante do Edital do Concurso Público nº. 01/2008, de 30 de maio de 2008.

Art. 2º Fica determinado que seja estabelecida nova data, local e horário para realização de nova prova objetiva para o cargo de NUTRICIONISTA, informando e convocando previamente todos os candidatos inscritos.

Art. 3º Fica determinada a imediata publicação deste ato nos meios de comunicação que se fizerem necessários para conhecimento dos interessados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 29 de outubro de 2008.

**SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**